



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede a Honraria Salva de Prata a Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Honraria Salva de Prata, a Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube Insanos, CNPJ 32.197.906/0001-34, com sede na Rua Ari Barroso nº 22, Osasco, CEP 06216-240, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor Social, Extremo Oeste I, Ilustríssimo Diretor Digo Moura dos Santos.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2025

Ricardo Teixeira

fls. 1